



PROJETO DE LEI N° 045 /2026

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial por anulação parcial de dotações, e dá outras providências.

O **Exmo. Senhor Júlio César dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa LOA/2026, sancionado pela Lei Municipal n° 1.624/2025, incluir na LDO/2026, sancionada pela Lei n° 1.621/2025 o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados ao pagamento de despesas com celebração de termo de convênios com Sindicato Rural de Apiacás - MT, na seguinte funcional programática:

04 – Secretaria Municipal de Educação

006 – Departamento de Cultura

13 – Cultura

392 – Difusão Cultural

0012 – Incentivo à Cultura

2.201 – Celebração de Convenio com Sindicato Rural de Apiacás

3.3.50.41.00 – Contribuições

Fonte de Recurso – 1.500.000000 – Recursos Ordinários

Art. 2º. O Crédito Adicional Especial ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, e deduz da funcional programática a seguir:

11.001.26.782.0021.1.162.4490.51.00.00 (849)	R\$ 500.000,00
SOMA	R\$ 500.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás – MT, 01 junho de 2026

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 045 /2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em súmula: *“Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial por anulação parcial de dotações, e dá outras providências.”*

Submetemos à apreciação desta Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Convênio com o Sindicato Rural de Apiacás/MT, visando a realização da 19ª EXPOAPI – Exposição Agropecuária de Apiacás 2026, tradicional evento do calendário municipal.

A EXPOAPI representa relevante manifestação cultural, econômica, turística e social do Município de Apiacás, reunindo população local e visitantes da região, promovendo entretenimento, fortalecimento da cultura agropecuária, valorização das tradições sertanejas e expressivo incentivo ao comércio local, especialmente nos setores de alimentação, hospedagem, transporte e serviços.

A edição de 2026 será realizada nos dias 09, 10 e 11 de julho, com entrada gratuita e portões abertos durante todos os dias de festividade, assegurando acesso amplo à população e proporcionando lazer, cultura e integração comunitária.

Além da realização do evento em si, cumpre destacar a importante parceria institucional já consolidada entre o Município de Apiacás e o Sindicato Rural de Apiacás/MT, especialmente por meio das ações desenvolvidas conjuntamente com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR/MT.

Cabe destacar que o Sindicato Rural de Apiacás/MT, em parceria com o SENAR-MT, vem desempenhando relevante atuação na capacitação e desenvolvimento do setor rural e da comunidade local.

Nos últimos 02 (dois) anos, foram realizados 156 (cento e cinquenta e seis) cursos, totalizando 1.066 (mil e sessenta e seis) participantes atendidos, contemplando produtores rurais de pequeno, médio e grande porte, além da população em geral, por meio de ações voltadas à qualificação profissional, fortalecimento da produção rural e desenvolvimento social do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT

CNPJ: 01.321.850/0001-54

Tal atuação demonstra que o Sindicato Rural exerce papel de grande relevância pública no Município de Apiacás, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico local, a geração de oportunidades e o fortalecimento do setor produtivo rural.

A realização da EXPOAPI, nesse contexto, além de preservar e incentivar a cultura agropecuária do município, fortalece ainda mais essa parceria institucional e amplia os benefícios econômicos e sociais à coletividade.

Importante destacar, ainda, que durante todos os dias do evento será disponibilizado espaço institucional destinado ao Município de Apiacás/MT para exposição e divulgação de ações, programas e serviços públicos municipais, reforçando a integração entre a Administração Pública e a comunidade.

Diante da relevância pública, cultural, econômica e social do evento, bem como do histórico de parceria institucional e relevantes serviços prestados pelo Sindicato Rural de Apiacás/MT ao Município, encaminhamos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores, esperando sua aprovação.

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, 01 de junho de 2026

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal